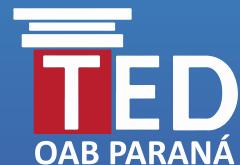


DEFENSOR DATIVO NOS PROCESSOS DO TED

Programa de atividade jurídica por meio
de advocacia voluntária nos processos
administrativos disciplinares
da OAB Paraná.





Prestei o compromisso e recebi a minha OAB. Como posso contribuir com o meu Órgão de Classe?



Realizando trabalho voluntário como defensor dativo nos processos administrativos disciplinares do TED (Tribunal de Ética e Disciplina)



Quais são os requisitos e como faço para me cadastrar?



É preciso estar em dia com as obrigações financeiras perante a Instituição e não ter sofrido sanção disciplinar não reabilitada. Acesse o link <https://ted.oabpr.org.br/dativos/> ou o QR Code, se informe e se inscreva.



Após aderir ao programa de atividade jurídica por meio da advocacia dativa, como sou comunicado e quais atos terei que praticar em favor do advogado representado não localizado ou revel?

As notificações são realizadas pelo endereço eletrônico indicado no seu cadastro perante a OAB. Os atos a serem praticados consistem em realizar defesa técnica adequada nos processos em que for designado, recorrendo das decisões desfavoráveis sempre que entender necessário.



Aderi ao programa da advocacia dativa em âmbito interno da OAB/PR, terei algum benefício?



Anualmente, os inscritos que cumprirem os requisitos recebem certificado de participação, certidão de processos em que atuou, vouchers de cursos da ESA/PR, assinatura Jusbrasil e pacote AASP. Certificados e certidões são emitidos em meio digital e transmitidos por e-mail.